



ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 1569/2020

São Luís, 05 de fevereiro de 2020

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Presidente
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira - Vice-Presidente
- Conselheiro Álvaro César de França Ferreira - Corregedor
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Ouvidor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Presidente
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador-geral
- Douglas Paulo da Silva - Procurador
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Ambrósio Guimarães Neto - Secretário Geral
- Carmen Lúcia Bentes Bastos - Secretária de Gestão
- Renan Coelho de Oliveira - Secretário de Tecnologia e Inovação
- Fábio Alex Costa Rezende de Melo - Secretário de Fiscalização
- João da Silva Neto - Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Guilherme Cantanhede de Oliveira - Supervisor do Diário Oficial Eletrônico

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO	2
Gestão de Pessoas	2
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO	9
Atos dos Relatores	9

ATOS DE ADMINISTRAÇÃO

Gestão de Pessoas

PORTARIA TCE/MA Nº 165, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

Concessão de Progressão Funcional por Tempo

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais.

Considerando o art. 1º, inciso II da Portaria nº 1328, de 28 de novembro de 2019, que atribui ao Secretário de Gestão competência para emitir atos relativos à relação jurídico- funcional dos servidores do quadro de pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;

Considerando as regras estabelecidas no art. 14 da Lei nº 11.134, de 22 de outubro de 2019;

Considerando o Processo nº 142/2020 – TCE/MA, onde a Comissão Permanente de Avaliação (CPA) deliberou pela concessão de desenvolvimento funcional ao servidor do quadro de pessoal efetivo desta Corte de Contas,

RESOLVE:

Art.1º Progredir, na forma do art. 14 da Lei 11.134/2019, o servidor do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, de acordo com o quadro abaixo:

MAT.	NOME	CARGO	DE Classe/ Padrão	PARA Classe/ Padrão
8011	Ambrósio Guimarães Neto	Auditor Estadual de Controle Externo	AUD9	AUD10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020.

Publique-se e cumpra-se

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 03 de fevereiro de 2020.

Carmen Lucia Bentes Bastos
Secretária de Gestão do TCE/MA

PORTARIA TCE/MA Nº 166, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

Concessão de Progressão Funcional por Tempo

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais.

Considerando as regras estabelecidas no art. 14 da Lei nº 11.134, de 22 de outubro de 2019;

Considerando o Processo nº 145/2020 – TCE/MA, onde a Comissão Permanente de Avaliação (CPA) deliberou pela concessão de desenvolvimento funcional ao servidor do quadro de pessoal efetivo desta Corte de Contas,

RESOLVE:

Art.1º Progredir, na forma do art. 14 da Lei 11.134/2019, o servidor do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, de acordo com o quadro abaixo:

--	--	--	--	--

MAT.	NOME	CARGO	DE Classe/ Padrão	PARA Classe/ Padrão
7450	Carmen Lucia Bentes Bastos	Auditor Estadual de Controle Externo	AUD14	AUD15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020.
Publique-se e cumpra-se

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 03 de fevereiro de 2020.

Ambrósio Guimarães Neto
Secretário Geral do TCE/MA

PORTARIA TCE/MA Nº 168, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

Concessão de Progressão Funcional por Tempo

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais.

Considerando o art. 1º, inciso II da Portaria nº 1328, de 28 de novembro de 2019, que atribui ao Secretário de Gestão competência para emitir atos relativos à relação jurídico- funcional dos servidores do quadro de pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;

Considerando as regras estabelecidas no art. 14 da Lei nº 11.134, de 22 de outubro de 2019;

Considerando o Processo nº 143/2020 – TCE/MA, onde a Comissão Permanente de Avaliação (CPA) deliberou pela concessão de desenvolvimento funcional a servidor do quadro de pessoal efetivo desta Corte de Contas,

RESOLVE:

Art.1º Progredir, na forma do art. 14 da Lei 11.134/2019, o servidor do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, de acordo com o quadro abaixo:

MAT.	NOME	CARGO	DE Classe/ Padrão	PARA Classe/ Padrão
9514	Genilson Roberto Alves Silva	Técnico Estadual de Controle Externo	TEC12	TEC13

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020.
Publique-se e cumpra-se

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 03 de fevereiro de 2020.

Carmen Lucia Bentes Bastos
Secretária de Gestão do TCE/MA

PORTARIA TCE/MA Nº 169, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

Concessão de Progressão Funcional por Tempo

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais.

Considerando o art. 1º, inciso II da Portaria nº 1328, de 28 de novembro de 2019, que atribui ao Secretário de Gestão competência para emitir atos relativos à relação jurídico- funcional dos servidores do quadro de pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;

Considerando as regras estabelecidas no art. 14 da Lei nº 11.134, de 22 de outubro de 2019;

Considerando o Processo nº 144/2020 – TCE/MA, onde a Comissão Permanente de Avaliação (CPA) deliberou pela concessão de desenvolvimento funcional a servidor do quadro de pessoal efetivo desta Corte de Contas,

RESOLVE:

Art.1º Progredir, na forma do art. 14 da Lei 11.134/2019, o servidor do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, de acordo com o quadro abaixo:

MAT.	NOME	CARGO	DE Classe/ Padrão	PARA Classe/Padrão
10.967	Pedro Cantanhede Dias	Auditor Estadual de Controle Externo	AUD5	AUD6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeitos a partir 1º de fevereiro de 2020.
Publique-se e cumpra-se

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 03 de fevereiro de 2020.

Carmen Lucia Bentes Bastos

Secretária de Gestão do TCE/MA

PORTARIA TCE/MA Nº 173, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

Interrupção e Remarcação de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º Interromper, as férias regulamentares, exercício de 2020, da servidora Lenir Mendes, matrícula nº 12716, ora exercendo o Cargo em Comissão de Assessor de Conselheiro deste Tribunal, anteriormente concedidas pela portaria nº 1374/19, a partir de 31/01/2020, devendo retornar ao gozo dos 19 (dezenove) dias restantes no período de 03/11/2020 a 21/11/2020, conforme memorando nº 06/2020/GCONS1ROF.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 03 de fevereiro de 2020.

Carmen Lúcia Bentes Bastos

Secretária de Gestão

PORTARIA TCE/MA Nº 172, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

Concessão de Progressão Funcional por Tempo

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais.

Considerando o art. 1º, inciso II da Portaria nº 1328, de 28 de novembro de 2019, que atribui ao Secretário de Gestão competência para emitir atos relativos à relação jurídico- funcional dos servidores do quadro de pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;

Considerando as regras estabelecidas no art. 14 da Lei nº 11.134, de 22 de outubro de 2019;

Considerando o Processo nº 145/2020 – TCE/MA, onde a Comissão Permanente de Avaliação (CPA) deliberou pela concessão de desenvolvimento funcional a servidores do quadro de pessoal efetivo desta Corte de Contas,

RESOLVE:

Art. 1º Progredir, na forma do art. 14 da Lei 11.134/2019, os servidores do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, de acordo com o quadro anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeitos retroativos à data da aquisição do direito de cada servidor, conforme quadro anexo.

Publique-se e cumpra-se

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 03 de fevereiro de 2020.

Carmen Lucia Bentes Bastos

Secretária de Gestão do TCE/MA

ANEXO DA PORTARIA TCE/MA Nº 172/2020

Nº	MAT.	NOME	CARGO	DATA DA AQUISIÇÃO DO DIREITO	DE Classe/ Padrão	PARA Classe/ Padrão
1	12153	Aline Vieira Garreto	Auditor Estadual de Controle Externo	01/01/2020	AUD6	AUD7
2	10488	Ana Karine Sales Maia	Auditor Estadual de Controle Externo	01/01/2020	AUD8	AUD9
3	9357	André Luís Lisboa Guimarães	Técnico Estadual de Controle Externo	01/01/2020	TEC12	TEC13
4	7401	Andréa Nascimento Guimarães Silva	Técnico Estadual de Controle Externo	01/01/2020	TEC12	TEC13
5	9373	Antomar de Jesus Silva Araújo e Sousa	Técnico Estadual de Controle Externo	01/01/2020	TEC12	TEC13
6	9035	Antônio Firmino Pereira de Novais	Auditor Estadual de Controle Externo	01/01/2020	AUD13	AUD14

7	9266	Antônio José Nobre Neto	Técnico Estadual de Controle Externo	01/01/2020	TEC12	TEC13
8	7088	Arany Cordeiro Rabelo	Auxiliar de Controle Externo	01/01/2020	AUX11	AUX12
9	9605	Arlene Dominici Campos	Auxiliar de Controle Externo	01/01/2020	AUX10	AUX11
10	9068	Carlos Teófilo de Souza Costa Filho	Técnico Estadual de Controle Externo	01/01/2020	TEC11	TEC12
11	8961	Célio Roberto Sales Baima	Auxiliar de Controle Externo	01/01/2020	AUX11	AUX12
12	9076	Cid Veiga Arruda	Auditor Estadual de Controle Externo	01/01/2020	AUD13	AUD14
13	10470	Cláudia Maria de Carvalho Ferreira Rosa	Auditor Estadual de Controle Externo	01/01/2020	AUD8	AUD9
14	6247	Elaine Cardoso Saraiva Almeida	Auxiliar de Controle Externo	01/01/2020	AUX11	AUX12
15	6312	Élcio Rui Meister	Auxiliar de Controle Externo	01/01/2020	AUX11	AUX12
16	7062	Elizabeth Araújo Mafra	Auditor Estadual de Controle Externo	01/01/2020	AUD14	AUD15
17	7211	Enilson Moraes Costa	Técnico Estadual de Controle Externo	01/01/2020	TEC12	TEC13
18	7682	Evandro Liberato de Sousa	Auditor Estadual de Controle Externo	01/01/2020	AUD15	AUD16
19	9464	Evanilde Senhorinha de Araújo Noletto	Técnico Estadual de Controle Externo	01/01/2020	TEC10	TEC11
20	10074	Fidel Klinger Rêgo	Auditor Estadual de Controle Externo	01/01/2020	AUD10	AUD11
21	7419	Flávia Lauande Cardoso	Auditor Estadual de Controle Externo	01/01/2020	AUD15	AUD16
22	6908	Flaviana Pinheiro Silva	Auditor Estadual de Controle Externo	01/01/2020	AUD12	AUD13
23	8631	Francisco Cesário Costa Almada Lima	Auditor Estadual de Controle Externo	01/01/2020	AUD14	AUD15
24	6817	Gisela Costa Silva	Auxiliar de Controle Externo	01/01/2020	AUX11	AUX12
25	9209	Guilhermina Coelho de Almeida Silva	Auditor Estadual de Controle Externo	01/01/2020	AUD12	AUD13
26	7922	Heloísa da Silva Martins	Auditor Estadual de Controle Externo	01/01/2020	AUD14	AUD15
27	968	Iraci Gusmão Carvalho	Auxiliar de Controle Externo	01/01/2020	AUX11	AUX12
28	10579	Jardel Adriano Vilarinho da Silva	Auditor Estadual de Controle Externo	01/01/2020	AUD8	AUD9
29	7955	João Antônio Rodrigues	Técnico de Controle Externo TEC15	01/01/2020	TEC15	TEC16
30	6940	Jorge Alencar Neto	Auditor Estadual de Controle Externo	01/01/2020	AUD10	AUD11
31	9233	José de Ribamar Lima do Nascimento	Técnico Estadual de Controle Externo	01/01/2020	TEC13	TEC14

32	6031	José de Ribamar Lopes Nojosa	Auditor Estadual de Controle Externo	01/01/2020	AUD14	AUD15
33	7633	José Oliver Trovão Reis	Auditor Estadual de Controle Externo	01/01/2020	AUD12	AUD13
34	7427	José Ramalho de Castro Rodrigues	Auditor Estadual de Controle Externo	01/01/2020	AUD9	AUD10
35	10975	José Silvério Silva Santos	Auditor Estadual de Controle Externo	01/01/2020	AUD8	AUD9
36	1727	Jovane Carvalho de Sousa	Auxiliar de Controle Externo	01/01/2020	AUX11	AUX12
37	10603	Juliana Ângelo Modesto	Auditor Estadual de Controle Externo	01/01/2020	AUD8	AUD9
38	7575	Karla Herlanger Lima Barreto	Auditor Estadual de Controle Externo	01/01/2020	AUD14	AUD15
39	9548	Lúcia Cristina do Nascimento Costa Rodrigues	Auditor Estadual de Controle Externo	01/01/2020	AUD13	AUD14
40	11353	Luciano Gil Araújo Martins Alves	Auditor Estadual de Controle Externo	01/01/2020	AUD7	AUD8
41	11007	Luiz Antônio da Silva Ribeiro	Auditor Estadual de Controle Externo	01/01/2020	AUD8	AUD9
42	8615	Luiz Augusto Pacheco Amaral Júnior	Auditor Estadual de Controle Externo	01/01/2020	AUD12	AUD13
43	8979	Luiz Carlos Melo Muniz	Auditor Estadual de Controle Externo	01/01/2020	AUD12	AUD13
44	7708	Márcio de Oliveira Franklin da Costa	Auditor Estadual de Controle Externo	01/01/2020	AUD14	AUD15
45	7302	Márcio Roberto Costa Freire	Auditor Estadual de Controle Externo	01/01/2020	AUD15	AUD16
46	9084	Marcos de Jesus Batalha Serra	Auxiliar de Controle Externo	01/01/2020	AUX11	AUX12
47	9423	Margarida Rosa Bessa Albino de Alencar	Técnico Estadual de Controle Externo	01/01/2020	TEC14	TEC15
48	1750	Maria da Graça Agostinho Mendes	Auxiliar de Controle Externo	01/01/2020	AUX11	AUX12
49	10983	Maria Natividade Pinheiro Farias	Auditor Estadual de Controle Externo	01/01/2020	AUD8	AUD9
50	6882	Marivaldo Venceslau Souza Furtado	Auditor Estadual de Controle Externo	01/01/2020	AUD14	AUD15
51	7237	Miguel Arcângelo de Oliveira Melo	Técnico Estadual de Controle Externo	01/01/2020	TEC12	TEC13
52	11403	Mônica Valéria de Farias	Auditor Estadual de Controle Externo	01/01/2020	AUD7	AUD8
53	6452	Nilton César Rocha Pinheiro	Auxiliar de Controle Externo	01/01/2020	AUX10	AUX11
54	9399	Noeme Silva Oliveira	Auditor Estadual de Controle Externo	01/01/2020	AUD12	AUD13
55	7492	Odilon Mendes de Castro Filho	Auditor Estadual de Controle Externo	01/01/2020	AUD14	AUD15
56	9019	Olindino Pires Amorim	Auditor Estadual de Controle Externo	01/01/2020	AUD12	AUD13

57	8649	Otacília Gonçalves Lima	Auditor Estadual de Controle Externo	01/01/2020	AUD12	AUD13
58	9381	Paulo Antônio Santos e Parafba	Técnico Estadual de Controle Externo	01/01/2020	TEC13	TEC14
59	8052	Paulo Roberto Ribeiro de Moraes	Técnico Estadual de Controle Externo	01/01/2020	TEC12	TEC13
60	10546	Péricles Carvalho Diniz	Auditor Estadual de Controle Externo	01/01/2020	AUD8	AUD9
61	11015	Raimundo Henrique Erre Cardoso	Auditor Estadual de Controle Externo	01/01/2020	AUD8	AUD9
62	9167	Raimundo Nonato Monteiro Cardoso	Técnico Estadual de Controle Externo	01/01/2020	TEC14	TEC15
63	8581	Raimundo Nonato Neiva Moreira	Auditor Estadual de Controle Externo	01/01/2020	AUD14	AUD15
64	11361	Raul Cancian Mochel	Auditor Estadual de Controle Externo	01/01/2020	AUD7	AUD8
65	7393	Roberto Henrique Guimarães Teixeira	Auditor Estadual de Controle Externo	01/01/2020	AUD14	AUD15
66	6114	Rogério Luiz Costa Fonseca	Auxiliar de Controle Externo	01/01/2020	AUX11	AUX12
67	6874	Rosilda de Ribamar Pereira Martins	Auditor Estadual de Controle Externo	01/01/2020	AUD15	AUD16
68	1388	Sebastião Nonato Almeida Oliveira	Auxiliar de Controle Externo	01/01/2020	AUX11	AUX12
69	9175	Teotonia da Cruz Cardozo Gonçalves	Técnico Estadual de Controle Externo	01/01/2020	TEC12	TEC13
70	8144	Teresa Cristina Carmo Miranda	Auditor Estadual de Controle Externo	01/01/2020	AUD14	AUD15
71	9472	Vicente Ferrer Monteiro Costa Filho	Auditor Estadual de Controle Externo	01/01/2020	AUD13	AUD14
72	9134	Wanilda Sá Vasconcelos Ataíde	Técnico Estadual de Controle Externo	01/01/2020	TEC13	TEC14

PORTARIA TCE/MA Nº 171, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

Concessão de Progressão Funcional por Tempo

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais.

Considerando o art. 1º, inciso II da Portaria nº 1328, de 28 de novembro de 2019, que atribui ao Secretário de Gestão competência para emitir atos relativos à relação jurídico- funcional dos servidores do quadro de pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;

Considerando as regras estabelecidas no art. 14 da Lei nº 11.134, de 22 de outubro de 2019;

Considerando o Processo nº 212/2020 – TCE/MA, onde a Comissão Permanente de Avaliação (CPA) deliberou pela concessão de desenvolvimento funcional a servidor do quadro de pessoal efetivo desta Corte de Contas,

RESOLVE:

Art. 1º Progredir, na forma do art. 14 da Lei 11.134/2019, a servidora do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, de acordo com o quadro abaixo:

MAT.	NOME	CARGO	DE Classe/ Padrão	PARA Classe/Padrão
10.587	Andréa Marcília Ferreira Campelo	Auditor Estadual de Controle Externo	AUD8	AUD9

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020. Publique-se e cumpra-se

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 03 de fevereiro de 2020.

Carmen Lucia Bentes Bastos
Secretária de Gestão do TCE/MA

PORTARIA TCE/MA N.º 175, DE 03 DE FEVEREIRO 2020.

Autorização de viagem, diárias e passagens aéreas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VI, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005, e considerando o Processo nº 256/2020/TCE/MA,

RESOLVE:

Art.1º Designar o Conselheiro Ouvidor deste Tribunal, José de Ribamar Caldas Furtado, matrícula nº 8920, para participar de reuniões da ATRICON, nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2020, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Conceder 04 (quatro) diárias.

Art. 3º Conceder passagens aéreas no trecho São Luís/Brasília/São Luís.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 03 de fevereiro de 2020.

Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
Presidente no Feito

PORTARIA TCE/MA N.º 176 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

Concessão de férias a servidores.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares, no mês de março de 2020, aos servidores constantes no Anexo I, nos termos do art. 109 da Lei nº 6.107/94.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 04 de fevereiro de 2020.

Carmen Lúcia Bentes Bastos

Secretária de Gestão

ANEXO I - Concessão de férias no mês de março de 2020

Nº	NOME	MAT	FÉRIAS		EXERCÍCIO	PAG.
			INÍCIO	FINAL		
01	ALINE VIEIRA GARRETO	12153	18/03/2020	27/03/2020	2020	SIM
02	ALINNE OLIVEIRA MACIEL SILVEIRA	13565	23/03/2020	09/04/2020	2020	SIM
03	ASTROLABIO CALDAS MARQUES NETO	7773	02/03/2020	20/03/2020	2019	SIM
04	CLAUDIO SERGIO LUZ	2691	02/03/2020	31/03/2020	2020	SIM
05	ELCIO RUI MEISTER	6312	02/03/2020	31/03/2020	2020	SIM
06	GIOVANNI NORMANTON SPINUCCI	14209	02/03/2020	31/03/2020	2020	SIM
07	HELOISA DA SILVA MARTINS	7922	02/03/2020	31/03/2020	2020	SIM
08	HENRIQUE JORGE RODRIGUES AMORIM	7468	02/03/2020	31/03/2020	2019	SIM
09	JACIARA FERREIRA DANTAS	6270	02/03/2020	31/03/2020	2020	SIM
10	JOAO BATISTA BISPO SANTOS	9100	23/03/2020	01/04/2020	2020	NAO
11	JORGE FERREIRA LOBO	7591	23/03/2020	21/04/2020	2020	SIM
12	JOSE DE RIBAMAR LIMA DO NASCIMENTO	9233	02/03/2020	31/03/2020	2020	SIM
13	KECIA MARTINS SODRE	13748	02/03/2020	31/03/2020	2020	SIM
14	LUIZ ANTONIO DA SILVA RIBEIRO	11007	09/03/2020	18/03/2020	2019	NAO
15	MANOEL NASCIMENTO PINHEIRO FILHO	13896	16/03/2020	14/04/2020	2020	SIM
16	MURYEL SAMPAIO CARVALHO	13094	02/03/2020	31/03/2020	2020	SIM
17	PERPETUA SALDANHA VIANA RAMOS	12823	03/03/2020	01/04/2020	2020	SIM
18	RAISSA REIS PEREIRA	13698	20/03/2020	18/04/2020	2020	SIM

19	REBECA MATOES BRANDAO	10553	02/03/2020	31/03/2020	2020	SIM
20	SAMUEL RODRIGUES CARDOSO NETO	12062	02/03/2020	13/03/2020	2020	SIM
21	SERGIO MURILO FERREIRA MAIA	9613	02/03/2020	31/03/2020	2020	SIM
22	VALERIA VIEIRA DA SILVA SOUZA	8318	02/03/2020	31/03/2020	2020	SIM

PORTARIA TCE/MA Nº 178, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

Interrupção de férias a Conselheiro.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005, e conforme Processo nº 10107/2019/TCE/MA,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por absoluta necessidade de serviço, 30 (trinta) dias das férias regulamentares, exercício de 2020, do Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira, matrícula nº 12872, anteriormente concedidas pela Portaria nº 33/2020, a partir de 05/02/2020, ficando o referido gozo para momento oportuno.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 04 de fevereiro de 2020.

Conselheiro Raimundo Oliveira Filho

Presidente no Feito

DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO

Atos dos Relatores

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 001/2020 – GCSUB1

Prazo de trinta dias

Processo n.º: 4958/2018

Natureza: Tomada de Contas Especial

Subnatureza: Convênio (Convênio nº 095/2013-SECID)

Exercício: 2013

Entidades: Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano (SECID) e Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré/MA

Responsável: Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira – Secretária

O Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA a Senhora Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF n.º 405.873.393-49, que permaneceu silente ao ser citada via correios, para os atos e termos do Processo n.º 4958/2018-TCE, que trata da Tomada de Contas Especial, instaurada em decorrência da não prestação de contas do Convênio nº 095/2013-SECID, celebrado entre a Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano (SECID) e a Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré/MA, no exercício financeiro de 2013, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução N.º 2360/2019 – UTCEX03/SUCEX09, de 16/07/2019. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópias Relatório de Instrução N.º 2360/2019 – UTCEX03/SUCEX09, de 16/07/2019, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 31/01/2020.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa

Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 002/2020 – GCSUB1
Prazo de trinta dias

Processo n.º: 4958/2018

Natureza: Tomada de Contas Especial

Subnatureza: Convênio (Convênio nº 095/2013-SECID)

Exercício: 2013

Entidades: Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano (SECID) e Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré/MA

Responsável: Hildo Augusto da Rocha Neto – Secretário

O Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Hildo Augusto da Rocha Neto, CPF n.º 175.712.433-00, que permaneceu silente ao ser citado via correios, para os atos e termos do Processo n.º 4958/2018-TCE, que trata da Tomada de Contas Especial, instaurada em decorrência da não prestação de contas do Convênio nº 095/2013-SECID, celebrado entre a Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano (SECID) e a Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré/MA, no exercício financeiro de 2013, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução N.º 2360/2019 – UTCEX03/SUCEX09, de 16/07/2019. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópias Relatório de Instrução N.º 2360/2019 – UTCEX03/SUCEX09, de 16/07/2019, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 31/01/2020.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 003/2020 – GCSUB1
Prazo de trinta dias

Processo n.º: 4958/2018

Natureza: Tomada de Contas Especial

Subnatureza: Convênio (Convênio nº 095/2013-SECID)

Exercício: 2013

Entidades: Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano (SECID) e Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré/MA

Responsável: Atenir Ribeiro Marques – Prefeito

O Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Atenir Ribeiro Marques, CPF n.º 841.155.213-68, que permaneceu silente ao ser citado via correios, para os atos e termos do Processo n.º 4958/2018-TCE, que trata da Tomada de Contas Especial, instaurada em decorrência da não prestação de contas do Convênio nº 095/2013-SECID, celebrado entre a Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano (SECID) e a Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré/MA, no exercício financeiro de 2013, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução N.º 2360/2019 – UTCEX03/SUCEX09, de 16/07/2019. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica

deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópias Relatório de Instrução N.º 2360/2019 – UTCEX03/SUCEX09, de 16/07/2019, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 31/01/2020.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 004/2020 – GCSUB1

Prazo de trinta dias

Processo n.º: 4972/2018

Natureza: Tomada de Contas Especial

Subnatureza: Convênio (Convênio nº 041/2013-SECID)

Exercício: 2013

Entidades: Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano (SECID) e Prefeitura de Governador Nunes Freire/MA

Responsável: Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira – Secretária

O Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA a Senhora Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF n.º 405.873.393-49, que permaneceu silente ao ser citada via correios, para os atos e termos do Processo n.º 4972/2018-TCE, que trata da Tomada de Contas Especial, instaurada em decorrência da não prestação de contas do Convênio nº 041/2013-SECID, celebrado entre a Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano (SECID) e a Prefeitura de Governador Nunes Freire/MA, no exercício financeiro de 2013, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução N.º 2124/2019 – UTCEX03/SUCEX09, de 28/06/2019. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópias Relatório de Instrução N.º 2124/2019 – UTCEX03/SUCEX09, de 28/06/2019, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 31/01/2020.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 005/2020 – GCSUB1

Prazo de trinta dias

Processo n.º: 4972/2018

Natureza: Tomada de Contas Especial

Subnatureza: Convênio (Convênio nº 041/2013-SECID)

Exercício: 2013

Entidades: Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano (SECID) e Prefeitura de Governador Nunes Freire/MA

Responsável: Hildo Augusto da Rocha Neto – Secretário

O Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do

presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Hildo Augusto da Rocha Neto, CPFn.º 175.712.433-00, que permaneceu silente ao ser citado via correios, para os atos e termos do Processo n.º 4972/2018-TCE, que trata da Tomada de Contas Especial, instaurada em decorrência da não prestação de contas do Convênio n.º 041/2013-SECID, celebrado entre a Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano (SECID) e a Prefeitura de Governador Nunes Freire/MA, no exercício financeiro de 2013, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução N.º 2124/2019 – UTCEX03/SUCEX09, de 28/06/2019. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópias Relatório de Instrução N.º 2124/2019 – UTCEX03/SUCEX09, de 28/06/2019, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 31/01/2020.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 006/2020 – GCSUB1
Prazo de trinta dias

Processo n.º: 4972/2018

Natureza: Tomada de Contas Especial

Subnatureza: Convênio (Convênio n.º 041/2013-SECID)

Exercício: 2013

Entidades: Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano (SECID) e Prefeitura de Governador Nunes Freire/MA

Responsável: Indalécio Wanderlei Vieira Fonseca – Prefeito

○Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Indalécio Wanderlei Vieira Fonseca, CPF n.º 479.873.244-34, que permaneceu silente ao ser citado via correios, para os atos e termos do Processo n.º 4972/2018-TCE, que trata da Tomada de Contas Especial, instaurada em decorrência da não prestação de contas do Convênio n.º 041/2013-SECID, celebrado entre a Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano (SECID) e a Prefeitura de Governador Nunes Freire/MA, no exercício financeiro de 2013, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução N.º 2124/2019 – UTCEX03/SUCEX09, de 28/06/2019. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópias Relatório de Instrução N.º 2124/2019 – UTCEX03/SUCEX09, de 28/06/2019, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 31/01/2020.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa
Relator

Processo n.º: 199/2020

Natureza: Requerimento

Exercício: 2009

Entidade: Município de Lajeado Novo

Responsável: Raimundinho Gomes Barros – Prefeito

Procuradora: Francisco Cavalcante Carvalho

Despacho nº 119/2020

Com fundamento no art. 16 da IN 001/2000-TCE/MA autorizo a concessão de vistas e cópias do processo nº 2.946/2010, referente à Tomada de Contas da Administração Direta do Município de Lajeado Novo, exercício financeiro de 2009.

Encaminha-se à CTPRO/SUPAR, para providências cabíveis e após o feito, juntar ao processo de prestação de contas.

Em 31 de janeiro de 2020.

Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

relator

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo nº: 7347/2019

Natureza: Denúncia

Exercício Financeiro: 2019

Jurisdicionado: Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano – Montes Altos

Interessado: Sysdey Maria Raposo da Silva

Relator: Conselheiro Álvaro César de França Ferreira

O Conselheiro Álvaro César de França Ferreira, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, NOTIFICA a Sra. Sysdey Maria Raposo da Silva, responsável pela Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, Município de Montes Altos, não localizado em notificação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo nº 7347/2019, que trata da Denúncia, no qual figura como responsável, em especial, para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução nº 3218/2019 UTCEX 05/ SUCEX 20, do mencionado processo. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da Lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado/MA, disponibilizado uma cópia do Relatório de Instrução nº 3218 /2019 UTCEX 05/ SUCEX 20, na sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Carlos Cunha, s/n.º – Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a Notificação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA em 04/02/2020 .

Conselheiro Álvaro César de França Ferreira

Relator

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo nº: 3652/2018

Natureza: Prestação de Contas Anual de Gestores

Exercício Financeiro: 2017

Jurisdicionado: Secretária de Estado de Representação Institucional no Distrito Federal

Interessado: Ricardo Garcia Cappelli

Relator: Conselheiro Álvaro César de França Ferreira

O Conselheiro Álvaro César de França Ferreira, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Sr. Ricardo Garcia Cappelli, responsável pela Secretária de Estado de Representação Institucional no Distrito Federal, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo nº 3652/2018, que trata da Prestação de Contas Anual de Gestores,

no qual figura como responsável, em especial, para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução nº 18432/2018 UTCEX 3/ SUCEX 10, do mencionado processo. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da Lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado/MA, disponibilizado uma cópia do Relatório de Instrução nº 18432 /2018 UTCEX 3/ SUCEX 10, na sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Carlos Cunha, s/n.º – Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a Citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA em 04/02/2020 .

Conselheiro Álvaro César de França Ferreira
Relator

Processo nº 304/2020 – TCE-MA

Natureza: Sem Natureza Definida

Espécie: Solicitação de Cópias de Documentos

Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA DO MARANHÃO

Responsável: Amin Barbosa Quemel

Advogada: Katiana dos Santos Alves (OAB/MA 15.859)

Relator: José de Ribamar Caldas Furtado

DESPACHO

O Senhor Amin Barbosa Quemel, por intermédio de advogada, requer vista e cópias dos autos do Processo nº 7686/2016, no qual figura como parte.

Com fundamento no art. 279 do Regimento Interno do TCE/MA, c/c o art. 7º, § 1º, da Instrução Normativa TCE/MA nº 001/2000, defiro o pleito.

Publique-se. Após, encaminhe-se à Supervisão de Arquivo para atender e, ao final, juntar ao processo de contas respectivo.

José de Ribamar Caldas Furtado
Conselheiro